



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG3QKNEQZNERJQ3ODRDRD

## Decretos



GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 019/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre a Declaração de Luto Oficial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o falecimento de Sr. Humberto Cerqueira de Matos, ocorrido na data de ontem na cidade de Jequié;

**Considerando**, a importância da figura do Sr. Humberto, como cidadão, um Cristão que tinha a virtude de acolher, servir ao próximo; empresário, um dos pioneiros na fabricação de laticínios neste município; e pai do Vice-Prefeito Salomão Cerqueira,

**RESOLVE:**

**Artigo Único. Declarar Luto Oficial por três dias.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 26 de Março de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, em 26 de Março de 2024.

Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: [gabinete@ibicui.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibicui.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.857.701/0001-93